

# Itália bate a Bulgária no Mundial de Vôlei masculino

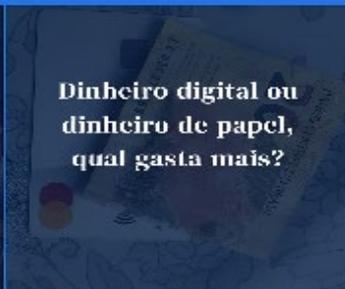


A Itália freou a embalada seleção da Bulgária para ficar com seu quinto título do Mundial de Vôlei masculino na final disputada neste domingo (28), na Cidade de Pasay, nas Filipinas. Foram 3 sets a 1, com parciais de 25-21, 25-17, 17-25 e 25-10. Liderada pelos irmãos Aleksandar Nikolov, 21, e Simeon Nikolov, 18, filhos do ex-capitão da seleção do país balcânico Vladimir Nikolov, a Bulgária não foi páreo para os experientes italianos, que chegaram à disputa pelo título após deixar para trás a Polônia, líder do ranking, na semifinal. A equipe búlgara, bronze quatro vezes, sendo a mais recente em 2006, alcançou nas Filipinas sua primeira final desde 1970, quando ficou com a prata, em casa. Já os italianos defendiam o título de 2022, e foram campeões também em 1990, 1994 e 1998, além de ter um vice-campeonato, de 1978.

## Nas Mídias Sociais



Cultura Coffeclovers  
em Goiânia



Dinheiro digital ou  
dinheiro de papel,  
qual gasta mais?



Oito em cada dez  
mulheres sofrem de  
miopia no Brasil



Projeto Olhar  
oferece exames de  
vista e óculos  
Gratuitos em Goiânia

 **Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

**DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA**

**igreen**  
energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB SECOVICRED, inscrita no CNPJ nº 07.599.206/0001-29, com sede na Avenida D, nº 314, Quadra E-10, Lote 51, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.140-160, em razão do inadimplemento do instrumento de crédito firmado com esta instituição e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, **NOTIFICA** LLECRAM AGRONEGÓCIOS LTDA (CNPJ: 11.121.562/0001-00) e JEAN MARCELL CARLOS (CPF nº 220.247.648-57), que no dia 15/10/2025, às 10:00 horas, será realizado pela empresa LEILO, situada na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, por meio de pregão eletrônico com acesso pelo endereço [www.leilo.com.br](http://www.leilo.com.br), conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 9.700.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Chácara de número sete (07), situada às margens da BR-153 (estrada BR-14), no loteamento denominado Chácara Retiro, município de Goiânia-GO, com área de 6.068,70 metros quadrados, e construção nele edificada, objeto da matrícula nº 11.094 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 16/10/2025, às 10:00 horas, também através de pregão eletrônico a ser realizado pela empresa LEILO, com acesso pelo endereço [www.leilo.com.br](http://www.leilo.com.br), o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, também pelo lance mínimo de R\$ 9.700.000,00. O cadastramento e participação nos leilões se dará exclusivamente pela internet no endereço [www.leilo.com.br](http://www.leilo.com.br), e todas as informações, inclusive forma de pagamento e comissão inerente aos leilões, poderão ser obtidas através do mencionado sítio eletrônico ou pelos telefones da LEILO: (62) 3249-9800 / (62) 99604-0969. Goiânia, 29 de setembro de 2025.

ANTONIO GOMES DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO GOMES DA SILVA  
F84037511084168  
Data: 2025.09.24 17:06:49 -03'00'

JEFFERSON ALVES  
Assinado de forma digital por  
JEFFERSON ALVES  
COSTA:53263901168  
Data: 2025.09.24 17:07:08 -03'00'

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia LTDA.  
**SICOOB SECOVICRED**



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 27 de setembro a 03 de outubro de 2025

### Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do CEPSINDIMÓVEIS

O curso TTI do CEPSINDIMÓVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, há 10 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade à distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos. Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do celular, computador ou tablet.

Com duração de 06 meses, o curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais.

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.

Seja um  
**CORRETOR  
DE IMÓVEIS**

Curso Técnico em  
Transações  
Imobiliárias

ON-LINE  
informações  
(62) 3942-6530

[www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)

Sindimóveis GO Cepsindimóveis GO



Informações e Inscrições : (62) 3942-6530  
Acesse o site-[www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)

### Convênio Sesc e Sindimóveis

Corretor (a) de imóveis e seus dependentes legais tem acesso aos benefícios com o convênio firmado entre Sesc e Sindimóveis Goiás.

Acesse o site : [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)

Maiores informações: (62) 3942-6530 (whatt's App)

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)



Consultoria e  
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, VIGIAS E GUARDAS-NOTURNOS, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA DO ESTADO DE GOIÁS - SEESVIG, CNPJ nº 24.885.030/0001-90, com sede na Rua Ferreira, nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Presidente **ALEX DA SILVA SANTOS**, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente, **CONVOCA** todos os trabalhadores da categoria representada para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se: **Na sede do SEESVIG, em Goiânia/GO, no dia 04 de outubro de 2025, às 08h00 em primeira convocação**, com quórum legal, e **às 08h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes. **De forma itinerante**, nas seguintes cidades e datas:

**04/10/2025** – Senador Canedo/GO, na Praça Criativa às 10h00 em 1ª convocação, e às **10h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

**04/10/2025** – Trindade/GO, Praça da Matriz às 14h00 em 1ª convocação, e às **14h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

**06/10/2025** – São Luís de Montes Belos/GO, na Praça Municipal às 9h00 em 1ª convocação, e às **09h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

**07/10/2025** – Luziânia/GO, Praça Santa Luzia, 08h00 em 1ª convocação, e às **08h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

**07/10/2025** – Formosa/GO, Praça Nossa Senhora Imaculada às 11h30 em 1ª convocação, e às **12h00 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

**07/10/2025** – Águas Lindas/GO, Praça Nossa Senhora Aparecida, às 15h00 em 1ª convocação e às **15h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

**06/10/2025** – Cidade de Goiás/GO, Praça de Eventos, às 11h00 em 1ª convocação e às **11h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

**08/10/2025** – Ceres/GO, Praça Cívica, às 11h00 em 1ª convocação, e às **11h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

**09/10/2025** – Catalão/GO, Praça Getúlio Vargas, às 10h00 em 1ª convocação, e às **10h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

**09/10/2025** – Caldas Novas/GO, Praça Mestre Orlando, às 13h00 em 1ª convocação, e às **13h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

**10/10/2025** – Itumbiara/GO na Praça da Bandeira, às 09h00 em 1ª convocação, e às **09h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

**10/10/2025** – Morrinhos/GO, Praça da Bíblia 11h00 em 1ª convocação, e às **11h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

#### ORDEM DO DIA:

1. Autorização para negociar e assinar a **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2026** junto ao SINDESP/GO;
2. Autorização para que o sindicato possa **alterar propostas e redações da CCT**, se necessário;
3. Deliberação sobre a **Taxa Negocial Laboral 2026**;
4. Assuntos gerais de interesse da categoria.

Goiânia/GO, 28 de setembro de 2025.

**ALEX DA SILVA SANTOS**  
Presidente – SEESVIG



#### COMUNICADO DE PARALISAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DOS MÉDICOS CREDENCIADOS PERANTE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS

O Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa a toda a sociedade goiana que haverá paralisação dos atendimentos realizados pelos médicos credenciados perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás (Detran-GO), a partir da 00:00 (zero) hora do dia 01 de outubro de 2025 (quarta-feira), por 6 (seis) dias corridos, findando-se às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 06 de outubro deste corrente ano, sendo esta deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária Permanente realizada no dia 24 de setembro do ano em curso, uma vez que os gestores responsáveis pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás e o Governo do Estado de Goiás, não se dignaram a apresentar respostas e nem atenderam as reivindicações anteriormente apresentadas pela categoria. Os médicos reivindicam a reposição de perdas inflacionárias ocorridas nos últimos 9 (nove) anos e melhores condições de trabalho.

Goiânia, 26 de setembro de 2025.

**Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO**  
Franscine Leão - Presidente

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os motoristas e ajudantes de motorista do segmento da indústria de produtos de cimento, das empresas representadas pelo SINPROCIMENTO (Sindicato da Indústria de Produtos de Cimento do Estado de Goiás) na base territorial do Estado de Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato, situado na Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, **no dia 01/10/2025, às 08:30 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o presidente do Sindicato firmar nova Convenção Coletiva de Trabalho com a respectiva entidade patronal para vigência de 01/11/2025 a 31/10/2027;
- 2) Autorização para a direção do Sindicato adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo de trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2025.

**Galdino Ferreira de Souza**  
Presidente do SINDITTRANSPORTE



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA

#### SOCIEDADE GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - SGGO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados da SGGO com direito a voto a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 03 de outubro de 2025, sexta-feira, no Hotel Transamérica Collection Goiânia, localizado na Rua T-51, nº 3, Setor Marista, Goiânia, Goiás, às 07:00h em 1ª convocação ou 30 minutos após, em 2ª e última convocação, quando então a assembleia poderá instalar-se validamente com o número dos membros presentes (Estatuto, artigo 9º e seu Parágrafo 1º), ocasião em que será deliberada a seguinte pauta:

- Prestação e aprovação de contas da Diretoria - Exercícios 2024/2025 (Estatuto, art. 8º alínea "a"),
- Outros assuntos de interesse.

Goiânia, 14 de setembro de 2025.

**Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia – SGGO**  
**Alexandre Vieira Santos Moraes - Presidente**

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

# ANUNCIE GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)



#### EDITAL ÚNICO

**PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES E INTIMAÇÃO**  
**PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO: DIA 26/09/2025 DÁS 09:00 ÀS 10:00 HORAS**

**SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO: DIA 30/09/2025 DÁS 09:00 ÀS 10:00 HORAS**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Rua C-130, quadra 247, lote 23, nº 565, Jardim América, Goiânia – GO. CEP 74.255-260.

ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, Leiloeira Pública Oficial, devidamente matriculada na JUCEG-GO, sob o nº 073, com sede na Avenida Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, quadra 05, lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP 74.923.640, Aparecida de Goiânia – GO. Fones 3250 -1500 – (62) 98474-8054 - (62) 99964-0708

Faz saber que devidamente autorizada e contratada pela vendedora ou Credora Fiduciária, SPE CONDOMÍNIO PARQUE AROEIRA LTDA, em CNPJ 18.229.390/0001-31 venderá o imóvel a seguir identificado, na forma da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, que dispõe sobre o Sistema Financiamento Imobiliário (SFI) em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, no dia, hora e local acima referidos, para pagamento de dívidas e despesas em favor da SPE CONDOMÍNIO PARQUE AROEIRA LTDA, em CNPJ 18.229.390/0001-31, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3.455, Ed. Flamboyant Park Business, Sala 2.104, Jardim Goiás, Nesta Capital, de responsabilidade do Devedor e ou Fiduciante, JARDEL HYGOR LINO, brasileiro, divorciado, representante comercial, não possui união estável, portador da cédula de identidade, nº 4.436.745-DGPC/GO E CPF 722.526.771-04.

A venda se dará à vista. As despesas relativas à comissão da Leiloeira no percentual de 5% (cinco por cento), registro, impostos, taxas, água, energia, IPTU, condomínio, correrão por conta e responsabilidade do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pela desocupação do mesmo.

O imóvel objeto dos leilões é designado por CASA 99, localizada no CONDOMÍNIO PARQUE AROEIRA, contendo: sala estar, hall, quarto 01, quarto 02, suíte, banheiro social, banheiro suíte, cozinha, área de serviço, varanda, garagens descobertas e quintais, com 200,00m<sup>2</sup> de área total, sendo 75,00m<sup>2</sup> de área privativa coberta e 125,00m<sup>2</sup> de área privativa descoberta, 348,97 de área total geral e 148,96882m<sup>2</sup> de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal de 349,44367m<sup>2</sup> ou 0,3906% da área do terreno, na Chácara Simon, situada no imóvel denominado Serra, atualmente com nova denominação de parte integrante da Fazenda Guanabara, no JARDIM GUANABARA, na zona de expansão urbana, à Avenida GB-27, Rua GB-8 e Rua GB-9, desta capital. Devidamente registrado sob o nº R-1 da matrícula nº 52.208 do Cartório de Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição de Goiânia – GO.

O lance mínimo para a venda no Primeiro Leilão no dia 26/09/2025, será de R\$ 1.136.224,63 (Hum milhão, cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), no valor atualizado do contrato, mais vinte por cento (20%), benfeitorias e despesas. Sujeitos, porém esse valor a atualização até 24 horas antes da realização do leilão.

Caso não haja venda no Primeiro Leilão, será realizado um Segundo Público Leilão no mesmo local e horário no dia 30/09/2025, pelo valor da dívida R\$ 982.834,22 (Novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel.

Ficam desde já intimados o devedor e fiduciante, caso não seja localizado.

**ELENICE LIRA SALES DE SOUSA**  
**MATRÍCULA JUCEG-GO Nº 073**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# ESTADO DE GOIÁS

## GOIÂNIA



### PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Goiânia

Diretoria do Foro

#### Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº 008/2025 – GO – Autos: 202307000425302, 201911000198153, 201908000187121, e outros. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia, Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 829/2025).** A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 829/2025 e presidida pela Juíza de Direito Patrícia Dias Bretas, respectivamente nomeada conforme o Decreto Judiciário nº 829/2025, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal; nas Leis nº 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15 e 13.105/2015; na Resolução 623/2016 do CONTRAN; na Recomendação CNJ nº 30, de 10 de fevereiro de 2010; e no Provimento nº 13, de 2 de junho de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, torna público o Edital de procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para a venda de **veículos recuperáveis (circulação)**, **sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem, conforme anexos I, II e III do presente Edital.** O leilão será conduzido por **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, leiloeiro oficial do estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 53, nas condições abaixo especificadas: **1. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO.** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico **www.teleselimaleiloes.com.br**, podendo os lances serem ofertados pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados. O encerramento dos lances ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **GRUPO/LOTE 409 (Anexo III – Sucatas para destruição); GRUPO/LOTE 1 até LOTE 81 (Anexo I – Veículos para circulação) e LOTES 385, 386, 387 e 388 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9h do dia 29 de setembro de 2025 até as 9h do dia 06 de outubro de 2025 (horário de Brasília). A partir das 9h do dia 06 de outubro de 2025 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 14h do dia 06 de outubro de 2025 até as 9h do dia 13 de outubro de 2025 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **LOTE 82 até LOTE 155 (Anexo I – Veículos para circulação) e LOTES 389, 390, 391 e 392 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9h do dia 30 de setembro de 2025 até as 9h do dia 07 de outubro de 2025 (horário de Brasília). A partir das 9h do dia 07 de outubro de 2025 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 14h do dia 07 de outubro de 2025 até as 9h do dia 14 de outubro de 2025 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **LOTE 156 até LOTE 229 (Anexo I – Veículos para circulação) e LOTES 393, 394, 395 e 396 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9h do dia 01 de outubro de 2025 até as 9h do dia 08 de outubro de 2025 (horário de Brasília). A partir das 9h do dia 08 de outubro de 2025 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 14h do dia 08 de outubro de 2025 até as 9h do dia 15 de outubro de 2025 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **LOTE 230 até LOTE 307 (Anexo I – Veículos para circulação) e LOTES 397, 398, 399 e 400 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9h do dia 02 de outubro de 2025 até as 9h do dia 09 de outubro de 2025 (horário de Brasília). A partir das 9h do dia 09 de outubro de 2025 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site **www.teleselimaleiloes.com.br**. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 14h do dia 09 de outubro de 2025 até as 9h do dia 17 de outubro de 2025 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **O 2º LEILÃO SERÁ EM ATO CONTÍNUO E SERÁ SOMENTE PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES NOS ANEXOS I E II. Condições de venda:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos anexos I, II e III, ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão, somente para os lotes dos anexos I e II. **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO.** 2.1 Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados nos anexos I, II e III integrantes deste Edital, assim como suas respectivas informações

disponibilizadas no portal digital **www.teleselimaleiloes.com.br**. **2.2** Os veículos relacionados nos anexos I, II e III estão divididos em 3 (três) categorias, como consta nos laudos de vistoria e avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de justiça avaliadores, policiais civis e peritos ad hoc, nos autos dos respectivos processos. **2.3** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, à Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, ao Tribunal de Justiça e ao Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e também dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistências posteriores, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. **3. DA VISITAÇÃO.** **3.1** Os veículos estarão disponíveis para visitação pelos interessados nos dias e endereços a seguir especificados: **GOIÂNIA – GO (PÁTIO 01):** Dia 29 de setembro ao dia 3 de outubro, das 9h às 11h e das 14h às 16h. Endereço: Rua VI 2, Lote 7, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia – GO. **ANÁPOLIS – GO (PÁTIO 02):** Dia 29 de setembro ao dia 3 de outubro, das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min. Endereço: GO 437 KM 12, Zona Rural – Anápolis – GO. Referência: estrada que leva a Gameleira de Goiás. **DELEGACIA DE CORUMBAIBA:** Avenida Duque Caxias Q 53 – s/n It 17, Corumbaliba – GO, 75680-000. **DELEGACIA DE FORMOSA:** Av. Circular, Área Especial 01, Setor Santa Bárbara, Formosa – GO; **FÓRUM DE PORANGATU:** Avenida Francisco Dias da Fonseca, Quadra 03, s/n – Residencial Marlene Vaz, Porangatu – GO, 76550-000; **FÓRUM DE CAIAPÔNIA:** R. Min. João Alberto, 100-212 – St. Oeste, Caiapônia – GO, 75850-000; **DELEGACIA DE PARAÚNA:** Av. Castelo Branco, Qd.C – Lt.01 – Parque dos Buritis, Paraúna – GO, 75980-000; **DELEGACIA DE CHAPADÃO DO CÉU:** R. Guapeva, 258, Chapadão do Céu – GO, 75828-000; **FÓRUM DE SANTA CRUZ:** Santa Cruz de Goiás – GO, 75220-000; **DELEGACIA DE PLANALTINA:** 1549, R. 40, 1407, Planaltina – GO; **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL:** R. Fernando Luís Fernandes, 322 – Vila Sobrinho, Campo Grande – MS, 79110-503; **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL:** SAIS Quadra 7 Lote 23 s/n, Estr. St. Policial Militar – Sul, DF, 70610-902; **DELEGACIA PC CAMPOS BELOS:** R. Treze, 2, Campos Belos – GO, 73840-000; **14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL – JATAÍ:** Rua Dr. Flavinho, 200 – St. Central – Parte Baixa, Jataí – GO, 75800-034; **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SERRANÓPOLIS:** Av. Cel. José Inocêncio de Lima, 26 – S. Central, Serranópolis – GO, 75820-000. **Visitação nas datas 29 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025 das 10h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00.** Para obter informações adicionais, entrar em contato pelo telefone ou encaminhar uma mensagem via WhatsApp para o número (62) 3924-9209. **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** **4.1** Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aqueles que se cadastrarem até o dia 28 de setembro de 2025. **4.2** Poderão participar do leilão de **veículos recuperáveis (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas. Deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (**www.teleselimaleiloes.com.br**), apresentando os seguintes documentos: a) Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Em caso de comprovante de residência não estar em nome do licitante, este deverá apresentar, com o comprovante, uma declaração de residência assinada pelo titular. b) Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante. **6- DO PAGAMENTO:** **6.1** O pagamento do valor da arrematação, bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no **item 7** do presente Edital, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária em até 24 (vinte e quatro) horas após o leilão, para a conta que será indicada no Auto de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas não compõem o valor do lance. **7. DAS DESPESAS:** **7.1** Fica estabelecido que, para os veículos recuperáveis (circulação), sucatas destinadas ao reaproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas destinadas à destruição, a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, será cobrada, por parte do leiloeiro, taxa referente à remoção e armazenamento dos veículos. **8.2.8** O estado e as condições em que os veículos para circulação, as sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para destruição serão vendidas pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, **não sendo aceitas reclamações posteriores.** **10 DISPOSIÇÕES FINAIS:** **10.1** O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro). Do mesmo modo, não respondem por prazos, exigências complementares ou eventuais indisponibilidades sistêmicas dos órgãos oficiados após o leilão, no que se refere às baixas e desvinculações, cuja prática e tempestividade competem exclusivamente a tais órgãos e/ou credores. **10.20 Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) realizado antes da desvinculação e transferência destes é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco de eventual cancelamento da arrematação por qualquer motivo, não tendo o leiloeiro público oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada.** **10.22** Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. **10.23** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, no Fórum Cível da Comarca de Goiânia, situado na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 3, Quadra G, Lote 4, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do leiloeiro situado na Rua J-34 com a Rua J-28, Quadra 54, Lote 1, Salas 7 e 8, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia – GO, telefone/WhatsApp: (62) 3924-9209. Aqueles que possuírem créditos sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito de preferência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do Edital e, a fim de evitar alegações de desconhecimento, expediu-se este Edital, publicado em conformidade com o artigo 887, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil e nos termos da legislação vigente, suprimindo eventual falha nas intimações pessoais e na comunicação aos respectivos patronos. Goiânia, 17 de setembro de 2025. **Patrícia Dias Bretas** Juíza de Direito e Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos.



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### LUZIÂNIA

**SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, PIZZARIAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, LANCHONETES, MOTÉIS, BOITES, PENSÕES, FLATS, APART. HOTÉIS, CHOPERIAS, HOTÉIS FAZENDA, POUSADAS, ESTÂNCIAS, CHALÉS, CASAS DE DIVERSÕES, CASAS DE CHÁ, CAFÉS E EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RURAIS MISTOS, VERTICAIS E HORIZONTAIS DE ÁREAS ISOLADAS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTER E DE EDIFÍCIOS, EMPREGADOS DOMÉSTICOS, EMPREGADOS EM ENTIDADES BENEFICENTES E FILANTRÓPICAS, RELIGIOSAS, EMPREGADOS DE EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDÊNCIAS, COMERCIAIS, DAS CIDADES DE LUZIÂNIA, CRISTALINA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, COCALZINHO DE GOIÁS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, VALPARAÍSO DE GOIÁS, NOVO GAMA, CIDADE OCIDENTAL, FORMOSA, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, SÃO JOÃO D'ALIANÇA, MIMOSO DE GOIÁS, PLANALTINA DE GOIÁS, VILA BOA E VIANÓPOLIS - GO/SINDILUZE- GO**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato de Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Pizzarias, Restaurantes, Churrascarias, Lanchonetes, Motéis, Boites, Pensões, Flats, Apart. Hotéis, Choperias, Hotéis Fazenda, Pousadas, Estâncias, Chalés, Casas de Diversões, Casas de Chá, Cafés e Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais Mistos, Verticais e Horizontais de Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Center e de Edifícios, Empregados Domésticos, Empregados em Entidades Beneficentes e Filantrópicas, Religiosas, Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residências, Comerciais, das Cidades de Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental, Formosa, Água Fria De Goiás, Alto Paraíso de Goiás, São João D'aliança, Mimoso De Goiás, Planaltina de Goiás, Vila Boa e Vianópolis - GO/ SINDILUZE - GO CNPJ. 36.862.753/0001-53, via de seu Presidente infra-assinado, em observância as disposições estatutárias e legais, convoca todos os trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Hotéis, Resorts, Flats, Apart Hotéis, Hotéis Fazenda, Pousadas, Hospedarias, Pensões, Chalés, Motéis, Áreas de Camping, Estâncias, Restaurantes, Bares, Pizzarias, Lanchonetes, Churrascarias, Chopperias, Botequins, Wiskerias, Cervejarias, Casas de Chá, Casas de Cafés, Lanchonetes, Buffets, Pizzarias, Pastelarias, Sorveterias, fast-food, Sanduicherias, Confeitarias, Leiterias, Creperia, Bombonieres, Quiosques, Lanches em Trailers (Food Truck), Boytes, Casas de Diversões, Danceterias, Parque Aquáticos, Clubes de Lazer, Casas de Show, Pesque-Pague, Exploração de Boliches; Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais Mistos, Verticais e Horizontais de Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Center e de Edifícios, Empregados Domésticos, Empregados em Entidades Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos, pertencentes a base territorial dos municípios de Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental, Formosa, Água Fria de Goiás, Alto Paraíso De Goiás, São João D'aliança, Mimoso de Goiás, Planaltina de Goiás, Vila Boa e Vianópolis - GO, para participarem de Assembleia Geral a realizar-se dia 10.10.2025 às 17:00 em 1ª e às 17h:30m em 2ª convocação em sua sede sito Rua Padre Domingos Quadra 34 lote 09 sala 03, Centro, de Luziânia - GO para deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Ratificação da alteração estatutária referente a Base Territorial representada, realizada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 31.03.2025; 2) Ratificação da alteração estatutária referente às categorias representadas, realizada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 31.03.2025, com a exclusão das categorias dos empregados em leiterias e em confeitarias.

Luziânia/GO, 15 de setembro de 2.025.

**Francisco de Assis Alves da Costa**  
Presidente SINDILUZE/GO

### SANTA HELENA DE GOIÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS 14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 002/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.711/0001-03, com sede na Avenida Antônio Gonçalves, Quadra 26, Lote 01, Bairro Residencial Isaura, na cidade de Santa Helena de Goiás – GO, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Iris Martins Parreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. Ficam, assim, convocados os candidatos constantes no 14º edital de convocação. As orientações detalhadas, bem como a relação completa das documentações exigidas para cumprimento do disposto, encontram-se disponíveis para consulta no site oficial do Município de Santa Helena – GO, o qual pode ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santahelena.go.gov.br](http://www.santahelena.go.gov.br) na aba Concursos ou pelo link [https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/cidadao/concursos\\_selecoes/concurso/id=9](https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=9). Para mais informações ou eventuais esclarecimentos, solicita-se que os interessados entrem em contato através dos Canais Oficiais de Atendimento do Município. Santa Helena de Goiás, aos 25 de setembro de 2025.

**Iris Martins Parreira - Prefeito.**

# PROMOÇÃO

## CONEXÃO GREEN

Desconto de ~~10%~~

# 18%

na conta de luz

## TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições [www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados)



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO AMAZONAS**

**MANAUS**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR DE MANAUS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Permissionários do Transporte Público Complementar de Manaus/AM, com base territorial em Manaus/AM, através do subscritor senhor Venício José de Araújo, portador do RG: 537.803-6 SESEP/AM, CPF: 133.914.532-49, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Econômica dos Permissionários, Pessoas Físicas ou Jurídicas, detentoras de Permissão, Concessão ou Autorização para operar no serviço de Transporte Complementar de Passageiros, outorgadas pelo Poder Público Municipal ou Estadual, para Assembleia Geral Extraordinária da Pró-Fundação do Sindicato no dia 03/10/2025, às 15 horas, na Rua Uacari – Conjunto Cidade de Deus, Manaus/AM, CEP: 69.099-642, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Fundação do Sindicato;**
2. **Aprovação do Estatuto;**
3. **Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;**
4. **Outros Assuntos de Interesse da Categoria.**

Manaus/AM, 10 de setembro de 2025.

**Venício José de Araújo**  
SUBSCRITOR

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
  
- Válido para novos clientes (idade de 18 anos) que aderirem ao serviço de 12 meses.  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de adesão.  
- Consultar regras e condições em: [www.igreen.com.br](https://www.igreen.com.br)

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO MATO GROSSO**

**FELIZ NATAL**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE FELIZ NATAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Feliz Natal-MT, com base territorial no município de Feliz Natal/MT, inscrito no CNPJ nº 08.920.477/0001-05, através do seu representante legal Senhor, Jovanildo da Silva Amaral, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Feliz Natal/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 10/10/2025, às 08:00 horas, e uma hora após, em segunda convocação, na Rua São Carlos, S/N, Centro, (Sede do Sindicato), Feliz Natal/MT, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Rerratificação da Fundação do Sindicato;
- 02) Rerratificação do Estatuto Social.

Feliz Natal/MT, 15.09.2025.

**Jovanildo da Silva Amaral – Presidente**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
iGreen energy

**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ALFREDO VASCONCELOS**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS - SISAV  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Alfredo Vasconcelos - SISAV, inscrito no CNPJ: 26.824.304/0001-67, com base territorial no município Alfredo Vasconcelos/MG, através do seu representante legal, Senhor Marcos Rosa de Carvalho, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, no Município de Alfredo Vasconcelos/MG, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 30.09.2025, às 19 horas, na Rua Carmelita Bianchetti de Araújo, 146, loja A, Bianchetti II, Alfredo Vasconcelos/MG, CEP: 36272-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

Alfredo Vasconcelos/MG, 04 de setembro de 2025.

**MARCOS ROSA DE CARVALHO – Presidente.**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIAS**  
Desconto de **10%**  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**  


 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADOS DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE ITAPIRA/SP, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP, MONTE ALEGRE DO SUL/SP, SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, ALFENAS/MG, BOA ESPERANÇA/MG, JACUTINGA/MG E VARGINHA/MG**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de Itapira/SP, Espírito Santo do Pinhal/SP, Monte Alegre do Sul/SP, Santo Antônio de Posse/SP, Alfenas/MG, Boa Esperança/MG, Jacutinga/MG e Varginha/MG, inscrito no CNPJ: 44.733.731/0001-11, com base territorial no município de Itapira/SP, através do representante legal senhor RICARDO PIRES DE TOLEDO, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, do Ministério do Trabalho, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Papelão e Cortiça, plano da CNTI, bem como a Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de papel, celulose e pasta de madeira, papelão, artefatos de papel, florestamento e reflorestamento de madeira para celulose e papel, com base territorial em Itapira/SP, bem como, Espírito Santo do Pinhal/SP, Monte Alegre do Sul/SP, Santo Antônio de Posse/SP, Alfenas/MG, Boa Esperança/MG, Jacutinga/MG e Varginha/MG, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária no dia 07.10.2025, às 14 horas na Rua Piauí, nº 161 – Jardim Magali, Itapira/SP, CEP: 13.972-094, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Alteração Estatutária;
2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Inclusão da Categoria: Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de papel, celulose e pasta de madeira, papelão, artefatos de papel, florestamento e reflorestamento de madeira para celulose e papel;
4. Inclusão da base territorial: Espírito Santo do Pinhal/SP, Monte Alegre do Sul/SP, Santo Antônio de Posse/SP, Boa Esperança/MG, Alfenas/MG, Jacutinga/MG e Varginha/MG.

Itapira/SP, 19 de agosto de 2025.

**RICARDO PIRES DE TOLEDO**  
PRESIDENTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10% na conta de luz TODOS OS MESES  
18%  
igreen

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site: [jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DO PARÁ

### TUCUMÃ

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE TUCUMÃ E REGIÃO - PA

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Tucumã e Região - PA – SINDIPETRO, CNPJ: 52.041.724/0001-87, com base territorial nos municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, São Félix do Xingu, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Sapucaia, Tucumã e Xinguara no Estado do Pará, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis, Derivados de Petróleo nos municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, São Félix do Xingu, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Sapucaia, Tucumã e Xinguara no Estado do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 01.10.2025 às 19 horas, na Av. Altamira, 177, Flores, Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do processo Eleitoral;
4. Alteração do nome do Sindicato para: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE TUCUMÃ E REGIÃO.

Tucumã/PA, 08 de setembro de 2025.

**ANGELA MERICE SOARES SOUZA – Presidente**



## Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
CONEXÃO GREEN  
GOIAS

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (até 30/09/2025) que aderirem ao plano Verde e Verde Plus.  
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (exceto).  
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.  
• Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br/planos](https://www.igreen.com.br/planos)

igreen

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DUQUE DE CAXIAS**

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E  
TECELAGEM DE DUQUE DE CAXIAS E SÃO JOÃO DE MERITI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Duque de Caxias e São João de Meriti do Estado do Rio de Janeiro, com base territorial nos municípios de Duque de Caxias/RJ e São João de Meriti/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.392.107/0001-04, por meio de seu representante legal, Sr. Almir de Oliveira Lima, CPF nº 858.954.407-97, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, do Plano da CNTI, bem como todos(as) os(as) empregados(as) das empresas cuja atividade econômica preponderante seja a indústria têxtil, compreendendo os seguintes segmentos têxteis: fiação e tecelagem; artefatos têxteis; tecidos e não tecidos; geotêxteis; fiação de algodão e de produtos sintéticos; fibras têxteis naturais, artificiais e sintéticas; beneficiamentos; passamanaria; artigos produzidos em malharia e seus segmentos; torção em fios; artigos de cama, mesa e banho; colchões; meias; aviamentos; bolsas, sacos e sacolas confeccionados em material têxtil (quando enquadrados como atividade econômica preponderante têxtil); TNT; entretelas; bordados; tricô; crochê; rendas; cordoalhas; linhas; barbantes; cadarços; cordas; cordões; mangueiras de fios trançados; tapeçaria; carpetes; lonas; estopas; alvejamento e acabamento de produtos têxteis; costura e confecção industrial não destinada ao vestuário no âmbito têxtil; têxteis técnicos industriais e hospitalares; etiquetas; elásticos; fitas; especialidades têxteis; serigrafia (silk screen), tinturaria, impressão e estampa quando em material e âmbito têxtil; gaxetas e vedações têxteis; fabricação de tecidos para estofamentos e revestimentos de veículos, airbags e cintos de segurança têxteis; têxteis automotivos e esportivos; feltros; fibras recicladas e reaproveitamento de resíduos têxteis; artigos têxteis de decoração. A representação abrange também os(as) empregados(as) administrativos(as), técnicos(as), operadores(as), cargos de chefia, mestres e contramestres, desde que vinculados(as) a empresas do setor têxtil. Com abrangência territorial nos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Pirai, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Itaiva, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Pirai, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Trajano de Moraes, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda/RJ. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em sua sede, Rua Júlio José de Figueiredo, Taquara, Lote 32, Quadra 01, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.275-130, no dia 03 de outubro de 2025, às 13h (primeira convocação) e às 13h30 (segunda convocação), para deliberar exclusivamente sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Rerratificação da Alteração Estatutária;
- 2) Inclusão da Categoria: todos(as) os(as) empregados(as) das empresas cuja atividade econômica preponderante seja a indústria têxtil, compreendendo os seguintes segmentos têxteis: fiação e tecelagem; artefatos têxteis; tecidos e não tecidos; geotêxteis; fiação de algodão e de produtos sintéticos; fibras têxteis naturais, artificiais e sintéticas; beneficiamentos; passamanaria; artigos produzidos em malharia e seus segmentos; torção em fios; artigos de cama, mesa e banho; colchões; meias; aviamentos; bolsas, sacos e sacolas confeccionados em material têxtil (quando enquadrados como atividade econômica preponderante têxtil); TNT; entretelas; bordados; tricô; crochê; rendas; cordoalhas; linhas; barbantes; cadarços; cordas; cordões; mangueiras de fios trançados; tapeçaria; carpetes; lonas; estopas; alvejamento e acabamento de produtos têxteis; costura e confecção industrial não destinada ao vestuário no âmbito têxtil; têxteis técnicos industriais e hospitalares; etiquetas; elásticos; fitas; especialidades têxteis; serigrafia (silk screen), tinturaria, impressão e estampa quando em material e âmbito têxtil; gaxetas e vedações têxteis; fabricação de tecidos para estofamentos e revestimentos de veículos, airbags e cintos de segurança têxteis; têxteis automotivos e esportivos; feltros; fibras recicladas e reaproveitamento de resíduos têxteis; artigos têxteis de decoração. A representação abrange também os(as) empregados(as) administrativos(as), técnicos(as), operadores(as), cargos de chefia, mestres e contramestres, desde que vinculados(as) a empresas do setor têxtil;
- 3) Inclusão dos seguintes municípios: Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Pirai, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Pirai, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Trajano de Moraes, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda/RJ;
- 4) Outros assuntos que ocorrerem.

Duque de Caxias/RJ, 09 de setembro de 2025.

**ALMIR DE OLIVEIRA LIMA — Presidente.**

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz TODOS OS MESES  
iGreen

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO  
**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**NATAL**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE PET SHOP, CANIS, GATIS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, BANHO E TOSA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDPESHOP/RN**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação, do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Pet Shop, Canis, Gatis, Clínicas Veterinárias, Banho e Tosa para Animais Domésticos no Estado do Rio Grande do Norte - SINDPESHOP/RN, com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte, através do subscritor, Senhor Beneth Félix de Oliveira, portador do RG: XXX.218.XXX SSP/RN, CPF: XXX.485.XXX-05, residente e domiciliado na Rua Alto da Bela Vista 192 – Área Urbana, Natal/RN, CEP: 59.042-250, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, convoca a Categoria dos Empregados nas Empresas Prestadoras de Serviços de Pet Shop, Canis, Gatis, Clínicas Veterinárias, Banho e Tosa para Animais Domésticos, (excetuando os trabalhadores no comércio) do Estado do Rio Grande do Norte, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato, a ser realizada o dia 15 de outubro de 2025, na Rua Parque Ipiranga 105, Taborda, Zona Rural, São José do Mipibu -RN às 09:00hs em primeira convocação, e em segunda convocação às 09h30min., para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Fundação do Sindicato;
- 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social;
- 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes.

Natal/RN, 22 de setembro de 2025.

**Beneth Felix de Oliveira – Subscritor**



**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS**

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes (registro de 500 kWh ou mais) em instalações de uso residencial e comércio.  
- O desconto de 10% será aplicado durante todo o período de concessão.  
- Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br) (Empresas-Subscritoras)



**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE



**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal  
**MAIS BRASIL**

Jornal  
**MAIS BRASIL**

#### ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.  
Residencial Mansões Paraíso  
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

#### SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa  
Jornalista RG MTb 054.

#### ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

#### GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges  
Jornalista RG MTb 4384

# ANUNCIE GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

